

STF libera extradição de colombiano procurado por tráfico internacional

A 2ª Turma do [Supremo Tribunal Federal](#) autorizou a extradição do colombiano Efe Sullivan Loaiza, foragido no seu país, procurado nos Estados Unidos por [tráfico internacional de drogas](#) e apontado como integrante do Cartel de Medellín. A decisão unânime foi tomada em sessão virtual.

O pedido foi feito pelo governo dos Estados Unidos, onde Loaiza responde a processo por supostamente integrar organização criminosa voltada ao transporte de cocaína e heroína a partir da Colômbia para o país norte-americano.

Em sua defesa, ele sustenta que fugiu da Colômbia em agosto de 2011 e pediu refúgio ao governo brasileiro em razão de ameaças sofridas no país de origem.

O pedido de reconhecimento da condição de refugiado foi arquivado pelo Comitê Nacional para os Refugiados, porque Loaiza obteve autorização de residência no Brasil. Ele, no entanto, está preso preventivamente desde maio de 2021.

Em seu voto, o relator, ministro Nunes Marques, afirmou que todos os requisitos legais para a extradição foram atendidos. Segundo o ministro, o crime de conspiração para o cometimento de tráfico de drogas corresponde, no Brasil, aos crimes de tráfico e associação para o tráfico. Nunes observou, ainda, que o elevado grau de reprovabilidade desses crimes justifica a manutenção da prisão preventiva para extradição.

De acordo com a decisão, que foi unânime, a entrega do colombiano fica condicionada ao compromisso formal do governo norte-americano de não aplicar penas vedadas pelo direito brasileiro, em especial a prisão perpétua, além de subtrair da pena o tempo que ele permaneceu preso no Brasil. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

EXT 1.687

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-abr-08/stf-libera-extradicao-de-colombiano-procurado-por-trafico-internacional/>



STF autorizou extradição de homem procurado por tráfico internacional